

PORTARIA UNIFEBE nº 149/19

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

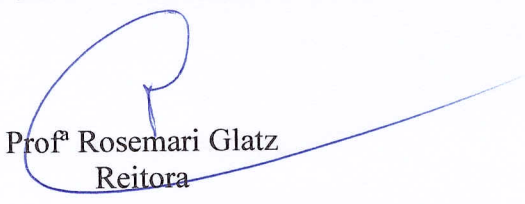
RESOLVE:

Art. 1º Substituir João Batista Adami por Gissele Prette Heil na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 12/17, de 06/03/2017.

Brusque, 29 de maio de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

